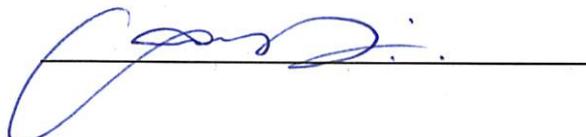


1 **ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAM – CONSELHO DE**
2 **CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**
3 **SÃO PAULO – IFSP, CÂMPUS REGISTRO.** Aos seis dias do mês de setembro do ano
4 de dois mil e dezessete, no auditório do IFSP - Câmpus Registro, às quatorze horas e
5 dez minutos, deu-se início à décima sétima reunião ordinária do CONCAM. A reunião
6 contou com a presença dos conselheiros Rodrigo Andrade da Cruz, Leonardo Ribeiro
7 Moço Pessanha, Altamirando da Paz Ferreira - representando a classe docente -,
8 Jucinara Alves de Melo - representando a classe técnico-administrativa e foi presidida
9 pelo Presidente do CONCAM Jurandir Domingues Junior, Diretor Geral em exercício e
10 secretariada por Elizabete Aparecida de Moraes. **ABERTURA DA REUNIÃO:**
11 Constando o quórum regimental, o presidente deu por aberta a reunião. Primeiramente
12 foi realizada a leitura da ata da 16ª reunião ordinária a qual foi aprovada e assinada.
13 **ORDEM DO DIA: 1) Leitura do Parecer Jurídico ref. Regulamento Interno do**
14 **CONCAM** – O Presidente do CONCAM Jurandir Domingues Junior propôs a leitura dos
15 pontos específicos do Parecer Jurídico 657/2017, o qual obteve a anuência de todos os
16 conselheiros. Após a leitura dos itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Parecer
17 Jurídico, e após deliberações dos conselheiros, foi decidido que: 1) no atual processo
18 eleitoral para nova composição do Conselho de Campus, deverá ser aberta a
19 candidatura para todos os alunos, mesmo que menor de idade; 2) para tanto, deverá
20 ser incluso no Código Eleitoral anexo com documento de autorização dos responsáveis
21 legais pelo aluno menor de idade para que este participe como conselheiro; 3) deverá
22 ser enviado documento do CONCAM para o CONSUP consultando sobre a questão da
23 participação do aluno menor de idade como conselheiro, tendo em vista o item 16 do
24 Parecer Jurídico, o qual aponta que cabe ao CONSUP avaliar os casos omissos. **2)**
25 **Previsão de nomeações para disciplinas que passarão os limites de regência**
26 **estipulados pela resolução 109 em 2018 e 2019** – O conselheiro Rodrigo Andrade da
27 Cruz expôs a preocupação de um grupo de professores com relação ao estouro do limite
28 de carga horária de aulas. As disciplinas de biologia, educação física, geografia,
29 sociologia, filosofia e história possuem atualmente 1(um) professor cada. Há previsão
30 de aumento de turmas do Ensino Médio Integrado para 2018 e 2019. Com este quadro
31 atual, faltará professores para as disciplinas mencionadas, devido extrapolação da
32 carga horária máxima para regência de aulas, conforme a Resolução 109/2015. O
33 conselheiro questionou o que a gestão do campus pensa sobre esta situação, colocando
34 também que em novembro de 2017 vencerá os atuais concursos para docente, e que
35 em 2018 não há perspectiva de abertura de novos concursos para o governo federal. O
36 presidente Jurandir Domingues Junior sugeriu que o CONCAM encaminhe documento
37 questionando a Direção do campus Registro, visto que naquele momento ele estava
38 incumbido da Presidência do CONCAM e não como Diretor Geral. Prosseguindo, o
39 presidente Jurandir expôs sobre as incertezas que permeiam o assunto, citando: 1)
40 Diretriz SETEC nº17 que deverá entrar em vigor em janeiro de 2018, a qual altera a
41 carga horária do docente para 10 horas de mínimo e 20 horas de máximo para regência
42 de aulas; 2) A CEAD (Comissão de Estudos das Atividades Docentes) está preparando
43 um documento substitutivo da Resolução 109/2015, o qual deverá ser submetido ao

44 CONSUP. Também foi citada a questão da RAP (relação aluno professor), o qual é
45 normatizado por lei a ser em 20 alunos para 1 professor, e que atualmente no campus
46 Registro está em 13,34. Foi colocado também o modelo do campus Registro, que
47 permite em seus quadros 45 técnicos-administrativos e 70 professores. O conselheiro
48 Rodrigo expôs sua percepção de que há uma aposta da gestão do campus em que o
49 limite máximo de regência de aulas irá subir sob o risco de não aumentar. E que assim
50 há o risco de chegar em 2019 e não ser possível abrir mais turmas de ensino médio
51 integrado visto que os professores das disciplinas citadas estarão com o limite máximo
52 de aulas. Foi expressa pelo conselheiro a urgência em se discutir com a comunidade do
53 campus esta situação, tendo em vista o vencimento do concurso de docentes em
54 novembro de 2017. Foi passada a palavra ao professor José Roberto Cantorani, o qual
55 expôs ter obtido informações externas sobre a utilização dos códigos de vagas para
56 nomeações de docentes pelos campus. O presidente Jurandir afirmou que as
57 informações passadas pela gestão do campus Registro são verdadeiras e que estas
58 servem como parâmetro, e não informações externas. O professor José Roberto
59 questionou sobre os códigos de vagas docentes para chegar ao limite de 70 professores
60 e qual a realidade do campus para utilização destes códigos de vaga. O presidente
61 Jurandir informou que não há códigos de vagas sobrando, o que há é um modelo no
62 qual permite ao campus Registro ter até 70 professores. Os códigos de vagas são
63 disponibilizados pelo MEC. No caso do campus Registro recebeu 6 códigos de vagas
64 para nomeação de docentes. O conselheiro Rodrigo retomou a palavra e solicitou que
65 conste em ata sua crítica em relação a situação da distribuição de códigos de vagas no
66 campus Registro, e de todo cenário já exposto. O presidente Jurandir solicitou que
67 conste em ata que o campus Registro não tem códigos de vagas sobrando. Após
68 deliberações, o conselheiro Rodrigo propôs solicitar formalmente informações à gestão
69 do campus sobre a perspectiva de nomeação de novos professores para as áreas de
70 biologia, educação física, filosofia, geografia, história e sociologia, dado que estas
71 disciplinas ultrapassarão em 2019 o limite máximo de 14 aulas por docente previsto na
72 Resolução 109/2015, e ressaltando o vencimento do atual concurso docente em
73 novembro de 2017. Após votação, foi decidido por unanimidade que o CONCAM
74 realizará solicitação formal de esclarecimentos à Direção do campus referente a
75 perspectiva de nomeação de professores das áreas citadas. Foi colocado sobre a
76 celeridade na resposta ao documento devido a urgência do assunto. O presidente
77 Jurandir levantou a necessidade de uma reunião extraordinária tendo em vista o assunto
78 desta pauta e a projeção do orçamento 2018, visto que a próxima reunião ordinária
79 ocorrerá em 08/11/2017. Esta reunião extraordinária será convocada pelo presidente do
80 CONCAM assim que sair a projeção do orçamento e também a resposta à solicitação
81 de esclarecimentos. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Sendo assim, nada mais
82 havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a reunião
83 ordinária, em que esteve ausente o conselheiro discente Eduardo de Sousa Neves. Eu,
84 Elizabete Aparecida de Moraes, lavrei a presente ata, que deverá ser assinada por todos
85 os participantes da reunião. Registro, 13 de setembro de 2017.

86 **Altamirando da Paz Ferreira**



Handwritten notes and signatures on the right margin:
- A circle containing the initials "LW"
- The word "Bate"
- The letter "A" with a double underline
- A signature that appears to be "ER"
- A large handwritten "X" mark

- 87 **Elizabete Aparecida de Moraes**
- 88 **Jucinara Alves de Melo**
- 89 **Jurandir Domingues Junior**
- 90 **Leonardo Ribeiro Moço Pessanha**
- 91 **Rodrigo Andrade da Cruz**

Elizabete Moraes
Jucinara Alves de Melo
Jurandir Domingues Junior
Leonardo Ribeiro Moço Pessanha
Rodrigo Andrade da Cruz